



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 231-2019/2022  
REMANEJAMENTO DE LOJAS

14 DE DEZEMBRO DE 2020

TOMAZ ALVES CANGERANA, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação da Loja,

## RESOLVE

Art. 1º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:

Espartana Nº 634 - Or.: de São Paulo  
Do 5º Distrito da 2ª Região Maçônica  
Para o 1º Distrito da 8ª Região Maçônica

Essênios do III Milênio Nº 813 – São Paulo  
Do 8º Distrito da 10ª Região Maçônica  
Para 2º Distrito da 8ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2020 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PINTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
TOMAZ ALVES CANGERANA  
Grão-Mestre em Exercício